



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico

Programa de Pós-Graduação em Computação

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE
PÓS-DOUTORADO-PNPD/CAPES 2017**

O Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGC) da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas e de acordo com a Portaria CAPES 086¹, de 03 de Julho de 2013, torna público, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES, para realização de estágio pós-doutoral no programa, nos termos estabelecidos neste edital.

1. DOS TERMOS GERAIS

A seleção visa o preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa PNPD/CAPES concedida ao Programa de Pós-Graduação em Computação da UFPel, de acordo com o Regulamento estabelecido no Anexo I da Portaria CAPES 086, de Julho de 2013. Deste regulamento, destacamos:

- a. O valor da bolsa é de R\$4.100,00, pagos diretamente pela CAPES ao bolsista;
- b. A bolsa tem duração de 12 meses, podendo ser renovada;
- c. O candidato selecionado pode manter vínculo empregatício como docente ou pesquisador em institutos de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, porém sem possibilidade de renovação da bolsa e deve possuir afastamento oficial de suas atividades;
- d. Candidatos devem possuir título de doutor; candidatos estrangeiros não necessitam ter diploma revalidado por instituição brasileira.

2. DAS INSCRIÇÕES

O período das inscrições vai de 26 de Junho de 2017 até 7 de Agosto de 2017.

As inscrições devem ser feitas por e-mail, encaminhando a documentação exigida de forma digitalizada para o endereço ppgc@inf.ufpel.edu.br com o assunto da mensagem "PNPD 2017: Inscrição". O candidato receberá uma mensagem de retorno indicando o recebimento da inscrição e deverá reter esta mensagem. No caso de não receber a mensagem de retorno em até 24 horas do envio, descontados feriados e finais de semana, o candidato deve entrar em contato com o PPGC pelo telefone (53) 3921-1327 para receber novas instruções de envio. O recebimento da mensagem de retorno não implica em homologação da candidatura.

Os seguintes documentos são necessários à inscrição e devem ser enviados em formato PDF.

Para candidatos estrangeiros:

- a. Cópia do diploma de doutorado;

¹ http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

- b. Anexo III da Portaria CAPES 086 de 03/07/2013, devidamente preenchido;
- c. Carta de motivação, com no máximo duas páginas, relatando as possibilidades do candidato em colaborar com as diferentes Linhas de Pesquisa do Programa; e,
- d. Cópia das páginas com dados pessoais do passaporte.

Para candidatos brasileiros:

- a. Cópia do diploma de doutorado;
- b. Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- c. Carta de motivação, com no máximo duas páginas, relatando as possibilidades do candidato em colaborar com as diferentes Linhas de Pesquisa do Programa; e,
- d. Cópia de documento oficial contendo o número de CPF.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por comissão especial designada pelo Colegiado do PPGC e analisará as candidaturas habilitadas, observando (a) a trajetória acadêmico-científica do candidato, em particular a qualidade das publicações e demonstrada capacidade de orientação e docência, (b) a consonância da formação e produção do candidato com as Linhas de Pesquisa e projetos em desenvolvimento no PPGC, (c) o potencial do candidato em aproximar os trabalhos realizados em duas ou mais Linhas de Pesquisa do Programa; (d) possibilidade comprovada de assumir a bolsa em setembro de 2017 (candidatos que não possuem esta possibilidade ainda serão considerados).

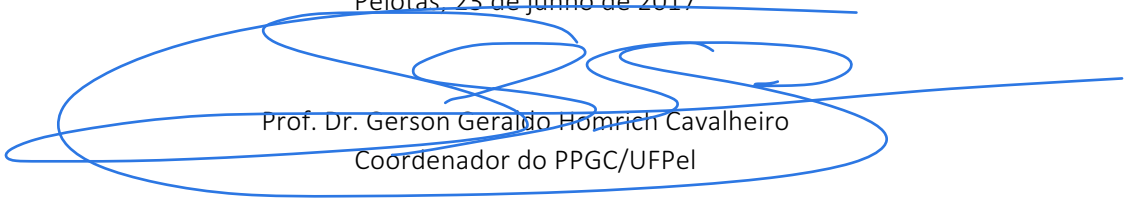
4. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado até o dia 14 de Agosto de 2017 no site do PPGC: <http://inf.ufpel.edu.br/ppgc>.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O candidato selecionado deve estar presente na Universidade durante a duração da bolsa;
- b. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea;
- c. A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação das candidaturas. Os resultados finais serão homologados pelo Colegiado do PPGC em reunião extraordinária;
- d. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção;
- e. Outras informações sobre o PNPd/CAPES podem ser obtidas no site: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

Pelotas, 23 de junho de 2017



Prof. Dr. Gerson Geraldo Homrich Cavalheiro
Coordenador do PPGC/UFPEL

ANEXO I - Carta de Inscrição

Edital 03/2017 - Edital PNPd/CAPES - PPGC-UFPEL

Solicito inscrição no processo seletivo para bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD-CAPES) do Programa de Pós-Graduação em Computação da Universidade Federal de Pelotas, Edital 03/2017, tendo conhecimento e concordância com as regras de seleção, período e condições de vigência da bolsa e demais regras e normas estabelecidas pela CAPES.

[data]

[nome completo]